



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2018:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 19/2018, que institui no calendário oficial de datas comemorativas do Município o “DIA DO DEFICIENTE FÍSICO”, passa a vigorar com o seguinte texto:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO O “DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 19/2018, que institui no calendário oficial de datas comemorativas do Município o “DIA DO DEFICIENTE FÍSICO”, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia-ES o “Dia da Pessoa com Deficiência”, a ser comemorado sempre em 11 de outubro de cada ano.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
 Vereador

DESAPRETO
 - ANEXE E AP
 MELERO REPERE

rav

 13/04/2018
 Antônio Emilio Abreu Dias Borges
 Presidente da CMNV-ES